



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA

Orgão criado pela Lei Municipal Nº 1.440, de 04 de Março de 1994.

ANO XIX - Nº 1976 - CADERNO ÚNICO

PARNAÍBA - PIAUÍ - SEGUNDA-FEIRA, 06 DE NOVEMBRO DE 2017

## SUMÁRIO

DECRETO ..... pág. 01  
AVISO DE CANCELAMENTO CLCA ..... pág. 01

## DECRETO 165/2017



Prefeitura Municipal de Parnaíba  
Rua Itaipó, 1434  
06554-330/0301-31  
Exercício: 2017

### DECRETO Nº 165, DE 25 DE OUTUBRO DE 2017 - LEI N.3154

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras providências*

O Prefeito Municipal de Parnaíba, no uso de suas atribuições legais considerando as disposições Lei n.º 3.154, de 27 de dezembro de 2016.

#### DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$2.230.000,00 distribuídos as seguintes dotações.

Art. 2º. Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão por superávit financeiro, no valor de 2.230.000,00.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

#### Suplementação (+)

por superávit financeiro		2.230.000,00
01 08 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
418	10.122.0002.2025.0000 3.1.90.11.00 001 390 000	800.000,00 F.R.: 0 001 00
	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE SAÚDE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO SAÚDE - PRÓPRIOS	
419	10.122.0002.2025.0000 3.1.90.13.00 001 300 000	400.000,00 F.R.: 0 001 00
	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE SAÚDE OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO SAÚDE - PRÓPRIOS	
430	10.122.0002.2025.0000 3.3.90.47.00 001 300 000	130.000,00 F.R.: 0 001 00
	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE SAÚDE OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS TESOURO SAÚDE - PRÓPRIOS	
506	10.301.0011.2117.0000 3.1.90.11.00 010 300 001	900.000,00 F.R.: 0 010 00
	MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL SAÚDE SAÚDE - RECURSOS FUNDO A FUNDO	

#### Anulação (-)

Superávit Financeiro:	Fontes do Recurso	2.230.000,00
	001 00	1.330.000,00
	010 00	900.000,00

Parnaíba, 25 de outubro de 2017

*Francisco de Assis de Moraes Souza*  
FRANCISCO DE ASSIS DE MORAES SOUZA  
PREFEITO MUNICIPAL



## AVISO DE CANCELAMENTO CLCA



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



### AVISO DE CANCELAMENTO DE LOTES DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 099/2017

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Parnaíba, que subscreve abaixo, após análise das propostas de preços apresentadas pelos licitantes participantes do pregão supracitado, **CONSIDERANDO** o Princípio da Razoabilidade, Princípio da Proposta Mais Vantajosa para Administração Pública e determinação da autoridade superior, conforme MEMO Nº 219/2017, que pugna pelo fracasso dos itens que não obtiveram propostas de preços compatíveis com os preços orçados pela municipalidade, comunica o **CANCELAMENTO** dos seguintes **LOTES do PREGÃO** abaixo relacionado:

#### PREGÃO PRESENCIAL 099/2017

#### LOTES CANCELADOS:

**LOTE 05 - VERGALHÕES**  
**LOTE06 - ESTRIBOS**  
**LOTE08- RESERVATÓRIOS**  
**LOTE09- IMPERMEABILIZAÇÃO**  
**LOTE10- TELHAS**  
**LOTE11- CALHAS**  
**LOTE12- MADEIRA PARA TELHADO**  
**LOTE13- ELETRODUTOS**  
**LOTE16- FIOS E CABOS**

Os Lotes, ora cancelados serão objeto de nova licitação, auferindo a busca pela proposta mais vantajosa para a administração pública e observando as necessidades da Secretaria de Infraestrutura, Habitação e Regularização Fundiária da Prefeitura Municipal de Parnaíba.



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



**IMPORTANTE** – Os demais lotes do pregão relacionado permanecem inalterados, cujas propostas serão adjudicadas aos seus respectivos vencedores.

Parnaíba-PI, 06 de novembro de 2017.

*Bruna Miranda Gomes*  
BRUNA MIRANDA GOMES  
Pregoeira





## ESTADO DO PIAUÍ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA

Prefeito Municipal: FRANCISCO DE ASSIS DE MORAES SOUZA  
Vice-Prefeito: MARCOS SAMARONNE FERREIRA DE OLIVEIRA

#### DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA

Órgão destinado a divulgação dos atos dos Poderes Executivo e Legislativo deste município e de outros assuntos de interesse público.

Criado pela Lei Municipal nº 1.440, de 4 de março de 1994.

Responsáveis: **Carlos Eduardo Pinheiro Araripe** (Secretário de Governo)  
**Fábio Silva de Sousa** (Diretor de Documentos Oficiais - SEGOV)

**Adalgisa Carvalho de Moraes Souza**  
Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania  
Secretária Interina do Trabalho e Defesa do Consumidor

**Carlos Eduardo Pinheiro Araripe**  
Secretário de Governo

**Ricardo Viana Mazulo**  
Procurador Geral do Município

**João Rocha de Oliveira**  
Presidente do Instituto de Previdência  
Municipal de Parnaíba - IPMP

**Israel José Nunes Correia**  
Secretário da Chefia de Gabinete

**Gil Borges dos Santos**  
Secretário Municipal de Fazenda

**Altair Maria de Sousa Marinho**  
Secretária de Educação

**Valdir Aragão oliveira**  
Secretário de Saúde

**Paulo Eudes Carneiro**  
Secretário de Meio Ambiente e Recursos Hídricos  
Secretário Interino do Setor Primário e Abastecimento

**José Bernardo Pereira da Silva**  
Superintendente de Comunicação

**Maurício Pinheiro Machado Júnior**  
Secretário de Transporte, Trânsito e Articulações  
com as Forças de Segurança

**Anísio Almeida Neves Neto**  
Superintendente Interino de Planejamento

**Charles de Melo Pires Júnior**  
Superintendente de Turismo

**Carlos Teófilo de Carvalho Lima**  
Superintendente de Cultura

**Maria das Graças de Moraes Souza Nunes**  
Secretária de Infraestrutura, Habitação e  
Regularização Fundiária  
Secretária Interina de Serviços Urbanos e  
Defesa Civil  
Presidente Interina da Empresa Parnaibana  
e Serviços - EMPA

**Anísio Almeida Neves Neto**  
Secretário de Gestão

**Francisco Eudes Fontenele Aragão**  
Controlador Geral do Município

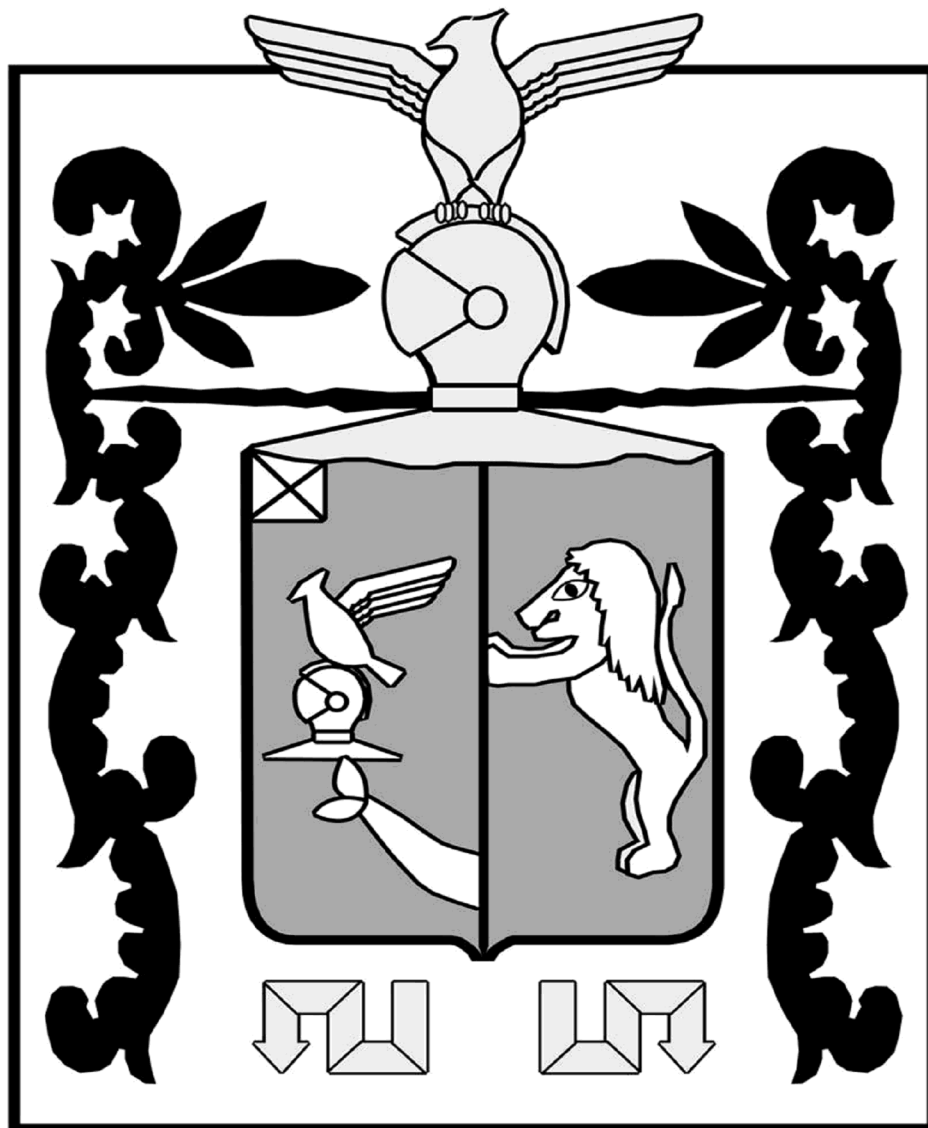
**Onofre Martins de Souza Filho**  
Secretário de Projetos Especiais e  
Desenvolvimento Econômico

**Maksuel José Gomes Brandão**  
Secretário de Esportes e Lazer

**Marcus Vinícius do Carmo Ferreira**  
Diretor Geral da Escola Parnaibana  
de Administração Pública

**Abdon Teixeira**  
Presidente da Agência de Regulação de  
Serviços Públicos - ASERPA

**Marcella da Conceição de Sousa Braz Ribeiro**  
Gestora da Central de Licitação e  
Contratos Administrativos - CLCA



1762 1844 1963  
**PARNAÍBA**